**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**Fundação Universidade Federal do ABC**
**Secretaria-Geral**
Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
secretaria.cpco@ufabc.edu.br

# Ata nº 03/2017/CPCo

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, no horário das 15h07min, na Sala de Reuniões do 1º andar, da Torre 1, do Bloco A, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a III sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela professor Dr. Júlio Francisco Blumetti Facó, Pró-Reitor de Administração, com a presença dos seguintes **membros:** Eduardo Scorzoni Ré, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Gerson Luiz Mantovani, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) e Glaucia Bambirra Silveira, representante suplente da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC). **Apoio administrativo**: Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o professor Júlio, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes:** Não houve. **Ordem do Dia:** *1- Ata da II sessão ordinária de 2017, realizada em 08 de março de 2017.* Aprovada por unanimidade. *2- Análise de prestação de contas, processo nº 23006.001991/2011-54, referente à celebração de TCTC nº 22/2011.* Glaucia explica que o projeto cumpriu com o previsto e foi aprovado pelo diretor de centro, além disso, relata que a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) foi paga. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. *3. Análise de prestação de contas, processo nº 23006.001151/2010-19, referente à celebração de TCTC nº 11/2011.* Glaucia relata que o projeto não envolveu recursos financeiros e cumpriu todos os requisitos técnicos, conforme parecer da Prof.ª Paula Homem de Mello e despacho do Diretor de Centro. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. *4. Análise de prestação de contas, processo nº 23006.000370/2013-15, referente à celebração de Termo Aditivo nº 01 ao TCTC nº 11/2011.* Glaucia conta que esse processo é um aditivo do projeto analisado no item anterior e, somente, tratou de aumento de prazo. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. *5. Análise de prestação de contas, processo nº 23006.000953/2014-27, referente à celebração de Termo Aditivo nº 01 ao TCTC nº 21/2012.* Glaucia esclarece tratar de um termo aditivo, já finalizado, de um projeto principal ainda em curso. Após, comunica que o projeto não envolveu recursos financeiros, mas gerou um registro de software no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Além disso, conta que o vice-diretor de centro aprovou o relatório de execução. Encaminha-se para votação. Aprovado por unanimidade. *6. Análise do processo nº 23006.000741/2017-92, referente à celebração de TCTC entre a UFABC, FAPESP e IBM.* Glaucia conta que o projeto em análise foi selecionado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) para compor uma parceria entre a fundação e a empresa *International Business Machines* (IBM). Acresce que, por envolver recursos financeiros, o demandante apresentou as fontes de financiamento, conforme solicitação da Procuradoria Federal. Eduardo pergunta se ocorrerá alguma contrapartida da UFABC, pois ao olhar a tabela, constante no projeto, entendeu que a Universidade, como instituição sede, ingressaria com valores. Membros não chegam a uma conclusão sobre a contrapartida da UFABC. Encaminha-se para a votação a aprovação do processo condicionada à solicitação ao demandante que esclareça a origem dos US$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta dólares), se o valor for devido pela

UFABC deverá ser juntado ao processo a dotação orçamentária ou documento equivalente emitido pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi) que disponha sobre a disponibilidade desse recurso. Aprovado por unanimidade. *7. Emissão de parecer padrão dispensando análise individual dos Termo de Colaboração Técnico-Científico para a execução de projeto de pesquisa referente ao programa Doutorado Acadêmico Industrial (DAI) na fase de doutorado.* Glaucia esclarece que esse parecer teria a função de agilizar a terceira fase do DAI, a execução do doutorado, dispensando a passagem dessa fase, que envolve somente bolsa de estudo, pela CPCo. Membros debatem sobre o assunto e consideram o parecer válido, pois desburocratiza o procedimento. Professor Júlio comunica que, caso considere necessário, a CPCo pode solicitar qualquer esclarecimento sobre esse programa e outros equivalentes. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. **Expediente:** *1- Recomendação da CPCo para que a Reitoria institua um Grupo de Trabalho (GT) para discutir a criação mecanismos de controle e monitoramento na execução e prestação de contas de projetos de forma adequada.* Professor Júlio relata que a Controladoria-Geral da União (CGU) realizou uma auditoria na área de convênios e, após, encaminhou à UFABC o relatório de auditoria nº 201603327, nesse constam vários questionamentos sobre o controle e monitoramento na execução e prestação de contas dos projetos. Considera importante que os membros analisem o tema, sem pressa, para que sejam definidas a composição e as metas do GT. Glaucia conta que a CGU considerou a formalização dos processos corretos, porém detectou falhas no controle e monitoramento da execução, após, cita as principais recomendações do órgão. Membros debatem sobre o tema. Professor Gerson comenta sobre o procedimento adotado na Universidade de São Paulo (USP) e afirma ser importante a troca de experiências com outras instituições. Membros conversam sobre procedimentos de controle realizados pela FAPESP. Eduardo sugere a criação de um quadro, onde sejam expostos os pontos solicitados pela CGU e as possibilidades de realização desses pontos pelo setor de convênios e pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Professor Júlio sugere que a ACIC encaminhe para todos os membros da CPCo um e-mail solicitando sugestões para a criação de um GT (quem seriam os membros, de que áreas e os pontos a serem debatidos). Após, considera importante uma avaliação de quais demandas a ACIC e a Fundep conseguem atender. Todos os membros concordam com a sugestão e com a manutenção do item no expediente. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 15h51, da qual, para constar, eu, Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

**Michelle Sanches de Carvalho Sabença**
Assistente em Administração

**Júlio Francisco Blumetti Facó**
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Convênios